

BOLETIM DE **SERVIÇO**

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA
05/2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

**N.º 05/2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA
DE JULHO/2023
(LEI Nº 4.965, DE 05/05/66)**

Este documento foi editado, composto e impresso pela Corregedoria deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Cuiabá - MT, 10 de Julho de 2023.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Reitor

Julio César dos Santos

Pró-Reitor de Administração e Planejamento

João Germano Rosinke

Pró-Reitora de Ensino

Luciana Klamt

Pró-Reitor de Extensão

Marcus Vinícius Taques Arruda

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Epaminondas de Matos Magalhães

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Leila Cimone Teodoro Alves

Diretor Sistêmico de Planejamento e Captação de Recursos

Leone Covari

Diretor Sistêmico de Assistência Estudantil, Inclusão e Diversidade

Leonardo Santana de Lima

Diretor Sistêmico de Relações Internacionais

Sônia Regina Guimarães da Fonseca

Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação

Rafael Bezerra Scarselli



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Índice

	Página
Portaria 1681/2023.....	04
Portaria 1688/2023.....	05
FECHAMENTO.....	07



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1681/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, com fundamento na Lei 8.112/1990 e na Portaria Normativa CGU nº 27 de 11.10.2022, considerando o Processo nº 23188.001722.2023-31:

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA 1200/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de maio de 2023, no que se refere à:

Onde se lê:

"Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura."

Leia-se:

"Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria nº 1200/2023, de 23.05.2023.

Art. 3º Cientifique-se e cumpra-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 07/07/2023 11:39:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 546196

Código de Autenticação: 4cce24b40e



PORTARIA 1681/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1688/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, com fundamento na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria Normativa CGU nº 27 de 11.10.2022, considerando os Processos nº 23188.003818.2022-52, 23188.003440.2022-97, 23188.004539.2022-14 e 23188.003687.2022-11 e o Despacho nº 30/2023-RTR-GAB/RTR/IFMT:

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras **Hagata Guimaraes de Andrade**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1950877 e **Josykelly Karoline Antunes Arruda**, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, matrícula SIAPE nº 3008428, para, sob a Presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pelo rito sumário, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, suposta prática da infração disciplinar de inassiduidade habitual atribuída ao servidor do IFMT qualificado abaixo, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	PERÍODO DE AUSÊNCIA	CARGO
Geniel Ribeiro Pinto	1647621	18/01/2022, 19/01/2022, 20/01/2022, 21/01/2022, 24/01/2022, 02/03/2022, 10/03/2022, 16/03/2022, 24/03/2022, 04/04/2022, 13/04/2022, 28/04/2022, 05/05/2022, 17/05/2022, 23/05/2022, 25/05/2022, 30/05/2022, 06/07/2022, 11/07/2022, 13/07/2022, 14/07/2022, 15/07/2022, 19/07/2022, 20/07/2022, 21/07/2022, 22/07/2022, 25/07/2022, 26/07/2022, 27/07/2022, 28/07/2022, 29/07/2022, 02/08/2022, 03/08/2022, 04/08/2022, 05/08/2022, 08/08/2022, 09/08/2022, 10/08/2022, 11/08/2022, 12/08/2022, 15/08/2022, 16/08/2022, 17/08/2022, 18/08/2022, 26/08/2022, 29/08/2022, 30/08/2022, 31/08/2022, 01/09/2022, 02/09/2022, 05/09/2022, 06/09/2022, 08/09/2022, 09/09/2022, 12/09/2022, 13/09/2022, 14/09/2022, 15/09/2022, 16/09/2022, 19/09/2022, 20/09/2022; 21/09/2022, 22/09/2022 e 23/09/2022	Assistente em Administração

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, observando-se que o prazo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

Art. 3º Cientifique-se e cumpra-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 10/07/2023 11:06:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 548030

Código de Autenticação: 11b993bf0b



PORTARIA 1688/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de julho de 2023

Reitoria do IFMT

Avenida Senador Filinto Muller, 953, Bairro Quilombo
Cuiabá – Mato Grosso – CEP 78043-409